



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA** para classificação contábil e, em seguida, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária **com urgência que a matéria requer**. Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa **URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA** no valor total **R\$ 15.286,51 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**. Sendo: **R\$ 1.670,10 para o item 01, R\$ 7.142,86 para o item 02, R\$ 1.670,10 para o item 03, R\$ 2.098,88 para o item 04 e, por fim, R\$ 2.686,57 para o item 05, conforme demonstra a planilha de preços anexada aos autos (doc. nº 1377284)**.

2. À **ASSESD** para consideração do Senhor Diretor-Geral.

3. Encaminhem-se os autos à **COMANP** para as demais alterações no Termo de Referência.

Devendo os autos retornar a esta SGA, nesta data, para as demais providências.

Robelza Rocha

Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, Secretário, em 10/02/2021, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1377463** e o código CRC **F03C4D1C**.